



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.335, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Cria a Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva – “Senhor Tito”, no bairro Palmital III, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva – “Senhor Tito”.

Art. 2º - A Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva – “Senhor Tito”, criado no artigo anterior está localizado na Rua Ana Gonçalves, nº. 814, Bairro Palmital III, Lagoa Santa/MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de novembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal